



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR DE AGRONOMIA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - VESTIBULAR 2019.1

O presidente da Comissão de Processo Seletivo e Vestibular de Agronomia do IFRR/*Campus* Novo Paraíso conforme suas atribuições legais, convoca os candidatos listados no Anexo I para realização de entrevista de verificação para aqueles que se declararam pretos, pardos ou indígenas do vestibular 2019.1 do curso de Bacharelado em Agronomia referente ao Edital nº 05/2018.

1 DA ENTREVISTA PRESENCIAL:

1.1 As entrevistas acontecerão nos dias **24 (quinta-feira) e 25 (sexta-feira) de janeiro de 2019**, das **07h30min às 13h30min**, no *Campus* Novo Paraíso, BR-174, KM 512, Distrito de Novo Paraíso, Caracarái/RR, na sala da comissão de processo seletivo e vestibular. O horário de entrevista de cada candidato será por ordem de chegada.

1.2 Para identificação do candidato, obrigatoriamente, o mesmo deverá estar munido do seguinte documento para realizar a entrevista:

1.2.1 Documento de identidade com foto, assim considerados carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital;

1.3 Não será permitido ao candidato fazer uso, durante a realização da entrevista, de qualquer dos itens relacionados abaixo:

1.3.1 Telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, aparelhos de telecomunicações ou similares, ainda que desligados.

1.4 Caso menor de idade, será permitida a entrada de candidato acompanhado pela mãe, pai ou responsável legal na sala de entrevista, caso maior de idade, não será permitida a entrada de candidato acompanhado na sala de entrevista.

1.5 Todas as entrevistas serão gravadas por profissionais técnicos do IFRR-*Campus* Novo Paraíso.

2 DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO:

2.1 Somente serão consideradas não homologadas as autodeclarações em que a Comissão avaliar com **UNANIMIDADE** de votos, a falta das características fenotípicas étnico-raciais que heteroidentifiquem o candidato como preto ou pardo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR DE AGRONOMIA

3 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

3.1 A comissão será composta por 05 (cinco) membros nomeados por portaria específica para este fim, sendo estes representantes de gênero, cor e naturalidade.

4 DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENA:

4.1 A heteroidentificação com o candidato indígena terá como critério somente o Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI).

4.2 A Fundação Nacional do Índio (Funai) emite o Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei 6.001, de 19 de Dezembro de 1973, e regulamentado pela FUNAI através da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002. Portanto os candidatos que se autodeclaram indígenas devem apresentar o RANI.

5 DO NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA:

5.1 O candidato que se ausentar sem a devida justificativa será automaticamente desclassificado e sua vaga liberada para as chamadas subsequentes.

6 DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS:

6.1 Os resultados das entrevistas serão divulgados no dia 28 de janeiro de 2019, após as 18h, no endereço eletrônico <http://novoparaíso.ifrr.edu.br/processo-seletivo/vestibular/vestibular-2019-1-curso-de-bacharelado-em-agronomia>.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Contra o resultado da entrevista caberá recurso administrativo com a devida fundamentação, conforme Anexo III do Edital nº 05/2018, que deverá ser entregue na sala da CPSV do *Campus* Novo Paraíso do IFRR ou encaminhado para o e-mail (psvagro.cnp@ifrr.edu.br), a partir do dia 29 de janeiro e até as 23h59min de 30 de janeiro de 2018.

7.2 Serão indeferidos automaticamente os recursos e contestações que desrespeitem a banca em si considerada ou qualquer de seus membros.

7.3 O resultado do julgamento do recurso contra o resultado da verificação dos candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos e indígenas será divulgado no dia 01/02/2019 após as 18h, no endereço eletrônico <http://novoparaíso.ifrr.edu.br/processo-seletivo/vestibular/vestibular-2019-1-curso-de-bacharelado-em-agronomia>.

Caracará/RR, 23 de janeiro de 2019.

Márcio Mesquita Barros

Presidente da Comissão de Processo Seletivo e Vestibular de Agronomia
IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº 365 de 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR DE AGRONOMIA

ANEXO I

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	88079179	WILLK WILLIAN DE SOUZA PEDROZA	ENTREVISTA
2	88079385	CLEMILSON FONTES LIMA	ENTREVISTA
3	88079326	WESLEY DE AGUIAR ARAUJO	ENTREVISTA
4	88077482	ARLAN PEREIRA DA SILVA	ENTREVISTA
5	88079323	KEREN MARTINS FEIO	ENTREVISTA
6	88077954	LUCAS SILVA JACO	ENTREVISTA